



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao governador do Estado e, por meio deste, ao secretário de Estado da Educação, que tome as providências necessárias para garantir a imediata manutenção da estrutura da caixa de gordura na EEB Porto do Rio Tavares, situada no município de Florianópolis.

O deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Escola de Educação Básica Porto do Rio Tavares, localizada no município de Florianópolis/SC, relatou por meio do processo SGP-e SED n. 109916/2023, ofício n. 071/2023, que em março uma empresa que havia se deslocado para realizar a limpeza da caixa de gordura não pôde executar o serviço, haja vista que a estrutura estava lacrada;

- Alguns meses depois, em julho, a empresa retornou à escola, e verificou-se que a tubulação de saída da caixa de gordura estava dando vazão na rede pluvial; e

- Sabe-se que a referida ligação está totalmente em desacordo com a legislação vigente, mas a escola não possui condições financeiras para arcar com os custos do serviço de regularização, que é necessário e emergencial.

Requer que seja encaminhada ao governador do Estado e, por meio deste, ao secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, que tome as providências necessárias para garantir a imediata manutenção da estrutura da caixa de gordura na EEB Porto do Rio Tavares, situada no município de Florianópolis/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 10/10/2023, às 15:52.
